

integrada pela Superintendência de Habitação Popular – HABI e pelo Departamento de Regularização de Parcelamento do Solo – RESOLO, com o apoio de bens e outros serviços correlatos para a sua execução”.

2008-0.251.287-5 / INT.: SEHAB/DTPM / Contrato: 003/2010-SEHAB / CONTRATADA: **CONSÓRCIO AÇÃO MANANCIAIS**. / Desp: À vista do que consta neste expediente administrativo e das manifestações técnicas que acolho, AUTORIZO a adoção do cronograma financeiro de Fl.(s) 03, referente ao Contrato nº 003/2010-SEHAB, firmado com o Consórcio AÇÃO MANANCIAIS, para execução dos “Serviços Técnicos Especializados de Gerenciamento e Supervisão do Programa Mananciais em apoio à Atividades sob Responsabilidade da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB”.

2010-0.038.063-3 / INT.: SEHAB/DTPM / Contrato: 001/2010-SEHAB / CONTRATADA: **CONSÓRCIO BUREAU-SISTEMA PRI**. / Desp: À vista do que consta neste processo administrativo, e das manifestações técnicas que acolho, AUTORIZO a adoção do cronograma financeiro de Fl.(s) 2.329, referente ao Contrato nº 001/2010-SEHAB, firmado com o Consórcio BUREAU-SISTEMA PRI, para a prestação de “Serviços técnicos profissionais especializados em Engenharia Consultiva para o Gerenciamento e Assessoria Técnica para a implantação dos Programas e Empreendimentos Habitacionais da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, no âmbito da Coordenadoria de Habitação – LOTE 2”. Em consequência e com fundamento no Decreto nº 55.839/2015, DETERMINO: I. A emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos, no valor de R\$ 83.000,00 sendo, R\$ 49.135,69 para o pagamento de serviços, R\$ 13.114,31 para o pagamento do reajuste, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO-2015 de Fl(s) 2.331, em nome da empresa BUREAU de Projetos e Consultoria Ltda. inscrita no CNPJ/MF nº 58.416.389/0001-30, empresa líder do Consórcio BUREAU-SISTEMA PRI, e R\$ 16.378,56 para o pagamento de serviços, R\$ 4.371,44 para o pagamento do reajuste, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO-2015 de Fl.(s) 2.332, em nome da empresa Sistema PRI Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 50.861.616/0001-25 onerando a dotação 86.10.16.451.3002.3.357.44.30.39.00.03 – URBANIZAÇÃO DE FAVELAS.

2010-0.046.890-5 / INT.: SEHAB/DTPM-G / Contrato: 017/2010-SEHAB / CONTRATADA: **CONSÓRCIO URBANIZAR SÃO PAULO**. / Desp: À vista do que consta neste processo administrativo, e das manifestações técnicas que acolho, AUTORIZO a adoção do cronograma financeiro de Fl.(s) 7858, referente ao Contrato nº 017/2010-SEHAB, firmado com o Consórcio URBANIZAR SÃO PAULO, para a “Execução de Obras do Programa de Urbanização de Favelas – LOTE 05, no âmbito da Coordenadoria de Habitação da SEHAB, Integrada pela Superintendência de Habitação Popular – HABI, pelo Programa Mananciais e pelo Departamento de Regularização do Parcelamento do Solo – RESOLO”. Em consequência e com fundamento no Decreto nº 55.839/2015, DETERMINO: I. A emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos, no valor de R\$ 479.345,80 sendo: R\$ 173.500,00 para o pagamento de serviços, R\$ 66.172,90 para o pagamento do reajuste, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO-2015 de Fl(s) 7861, em nome da empresa CONSTRUBASE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 62.445.838/0001-46, e R\$ 173.500,00 para o pagamento de serviços, R\$ 66.172,90 para o pagamento do reajuste, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO-2015 de Fl.(s) 7862 em nome da empresa ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 48.246.920/0001-10 onerando a dotação nº 98.14.16.451.3002.3.357.44.90.51.00.08 – URBANIZAÇÃO DE FAVELAS.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-020
GERENCIA TECNICA DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES 60 2 ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE HSPM/PROTICOLO
2016-0.022.119-6 MARLEY VICENTE DOS SANTOS DEFERIDO
NOS TERMOS DO PARECER DA PROCURADORA.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DIDÁTICA E CIENTÍFICA

PROCESSO 2015-0.269.130-9 - TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRAPARTIDA Nº 011/2016/HSPM - HSPM Cooperada: **UNIÃO SOCIAL CAMILIANA** mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO**. Objeto: Programa de Estágio Obrigatório para os alunos matriculados no Curso de Graduação em Biomedicina para o exercício de 2016.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DESPACHO

OFÍCIO Nº 32/2016, DE 28/01/2016 – JUD 21 - TID Nº 14612921

AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0600946-80.2008.8.26.0053 – 8ª VARA FAZENDA PUBLICA

TID Nº 14612921 - APPARECIDA THEREZINHA KUME GRASSI E OUTROS - Nos termos da orientação estabelecida por JUD 21 no TID nº 14612921 (Ofício nº 32/2016 JUD 21, de 28/01/2016), para cumprimento definitivo, em face à decisão proferida nos autos ação ordinária nº 0600946-80.2008.8.26.0053, movida por APPARECIDA THEREZINHA KUME GRASSI e OUTROS, em tramite perante a 8ª Vara da Fazenda Pública, integrantes da carreira de Procurador Municipal e pensionistas, visando à correção monetária da Vantagem de Ordem Pessoal – VOP, instituída pelo art. 2º, § 2º da Lei Municipal nº 13.400/2002, acumulada no período de setembro de 2002 a dezembro de 2006, mediante aplicação do índice IPC-FIPE, sob alegação de que o direito postulado teria sido reconhecido nos autos do processo administrativo nº 2006-0.173.070-0, determino, em execução definitiva, relativamente aos autores e pensionistas deste Instituto: SONIA DE AQUINO GUEDES QUINTELLA (pensão nº 15.419-9/00 - identidade nº RG 5.403.158 - CPF/MF nº 100.486.788-30); LYGIA MARIA MINERVINO PRESTES (pensão nº 13.121-7/00 - identidade nº RG 923.344-1 - CPF/MF nº 157.605.278-86); MARIA LUISA SIQUEIRA DE AZEVEDO MARQUES (pensão nº 12.111-8/00 - identidade nº RG 959.371-8 - CPF/MF nº 013.973.418-07); JULIA BITENCOURT LINHARES DE CARVALHO (pensão nº 18.399-7/00 - identidade nº RG 2.210.145-7 - CPF/MF nº 216.476.748-91); CELIA FAGUNDES (pensão nº 11.882-6/00 - identidade nº RG 959.687 - CPF/MF nº 212.434.348-30); HELENA PORTELLA CARNEIRO (pensão nº 21.689-5/00 - identidade nº RG 630.203 - CPF/MF nº 136.431.408-86); GRECIA SALETTE LUTZOFF MEDICI (pensão nº 20.993-7/00 - identidade nº RG 2.215.404 - CPF/MF nº 041.308.478-72); PEDRO HENRIQUE AMARANTE QUIRINO SIMÕES (pensão nº 24.528-3/00 - identidade nº RG 3.358.367-5 - CPF/MF nº 610.475.388-49); MARCIA GONÇALVES MARQUES (pensão nº 13.590-9/00 - identidade nº RG 19.845.955-5 - CPF/MF nº 087.034.798-54) e CELINA DE ALMEIDA BARROS (pensão

nº 19.438-7/00 - identidade nº RG 3.367.437-1 - CPF/MF nº 151.274.848-03) as seguintes providências: a) anotar a decisão havida no prontuário dos pensionistas retroqualificados: b) proceder à atualização monetária da Vantagem de Ordem Pessoal – VOP percebida por referidos pensionistas, instituída pela Lei Municipal nº 13.400/2002, com base na variação mensal do IPC/FIPE, no período de setembro de 2002 a dezembro de 2006, levando em consideração para esse fim, à evolução efetuada nos autos do processo administrativo nº 2006-0.173.070-0, observando-se que a periodicidade da atualização deverá ser mensal e efetuada a compensação de eventuais reajustes concomitantemente concedidos no período com o exclusivo fim de repor as perdas inflacionárias (reajustes quadrimestrais e revisões gerais anuais); c) elaborar demonstrativo de proventos atrasados, mês a mês, adotando-se como termo inicial, setembro de 2003 (prescrição quinquenal) e como termo final dezembro de 2006, respeitado o teto remuneratório vigente à época de cada pagamento.

DESPACHOS

ATA N.º 01/2016 – 01ª Sessão Ordinária

No terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 01ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal sob a Presidência da Conselheira Sônia Maria de Mello e com a presença dos Conselheiros: Aléssio Barbosa Júnior, Euclides Augusto de Queiroz Esteves, Helvio Gabriel Jorge Cardoso Vieira e Marcel Moraes Felices para analisar e deliberar a seguinte pauta: 01. Comunicação dos Conselheiros: a) O Conselho considera justificada a ausência da Conselheira Ana Clara Lopes por motivos profissionais; 02. Pauta da sessão: a) Apresentação e aprovação da Política de Investimentos; b) Projeto de Lei de Reestruturação e Reorganização Administrativa; c) Regimento Interno; d) Ofício nº 001/2016 CF - referente ao Balancete do mês de Novembro 2015; 3.Tratativas da reunião: a) A senhora Rosirene Bonesso Montañes apresentou aos Conselheiros a política de investimentos adotada para o exercício de 2016, a qual após os devidos debates foi aprovada por unanimidade pelos presentes. b) Informes gerais acerca do encaminhamento do Projeto de Lei de Reestruturação e Reorganização Administrativa; c) Foi questionado pelo senhor Washington Machado de Oliveira acerca do disposto no artigo 4º do Regimento Interno nº 001/2015 do Conselho fiscal do IPREM, sendo solicitadas, portanto as prerrogativas dos parágrafos 3º e 4º. Entretanto, conforme disposto no artigo 2º do Regimento, o Conselho Fiscal é composto por seis membros titulares e seis suplentes, quadro este que já está integralmente composto; d) O Processo nº 2015-0.327.477-9 permanece em análise, aguardando a resposta do ofício nº 001/2016 CF; 04. Convidados: Compareceram nesta sessão o Conselheiro Suplente Viriato Antão Gonçalves Trancoso, e a Assessora Técnica da Superintendência Rosirene Bonesso Montañes; 05. Esteve presente também o servidor do segmento da Educação, Senhor Washington Machado de Oliveira; 06. Agendamento para a sessão: ficou definido que a próxima reunião será realizada no dia 23 do mês de fevereiro de 2016 iniciando no horário correspondente às 09h. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Marcus Vinicius dos Santos Gomes digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

1996-0.020.395-4 - PMSP – FLAVIO DE FRAIA E SOUZA – RF: 301.217.4-01 – CTC(s) nº(s) 15/IPREM/2016 emitida em 06/01/2016;

2015-0.171.025-3 - PMSP – LUCIA HELENA NATTO CHAHIN – RF: 657.029.1-01, – CTC(s) nº 03/IPREM/2016 emitida em 06/01/2016;

2015-0.293.660-3 - PMSP – SUZANA LOPES DE CARVALHO POTENTE – RF: 533.927.8-01 CTC nº 02/IPREM/2016 emitida em 06/01/2016;

2015-0.254.668-6 - PMSP – REGINA DOS REIS SILVEIRA – RF: 475.075.6-01 – CTC nº 74/IPREM/2016 emitida em 14/01/2016;

2015-0.216.037-0 - PMSP – CARLOS ALBERTO REY – RF: 558.276.8-01 – CTC nº 3022/IPREM/2015 emitida em 14/12/2015;

2015-0.305.190-7 - PMSP – JOSE CARDOSO RIBEIRO – RF: 647.384.9-01 – CTC nº 11/IPREM/2016 emitida(s) em 06/01/2016;

2015-0.223.490-0 - PMSP – CLARICE HELENA NAVARRO DE FREITAS DIORIO – RF(s): 529.289.1-01 e 529.289.1-02, – CTC(s) nº 31 e 32/IPREM/2016 emitida(s) em 06/01/2016;

2006-0.062.160-6 – PMSP – ROGERIO ALVES DA COSTA – RF 637.028-4-01 – CTC nº 103/IPREM/2016 emitida em 14/01/2016.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

BENEFÍCIOS

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

EXTINÇÃO DE PENSÃO

2015-0.256.955-4 - Rubens Prado Leal

2015-0.278.775-6 - Carmelita Rocha de Almeida

2015-0.321.707-4 - Maria Virginia Carvalho - Com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei 10.828/90, JULGO EXTINTAS as pensões, a partir de: 27/06/2015; 27/08/2015; 31/07/2015, respectivamente.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS
2013-0.226.603-5 - Analice Montin - À vista das informações, laudo médico de fls. 51 e com base no inc. I do art. 2º da Lei 15.080/2009, DEFIRO o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, II, do mesmo diploma legal, a partir de 14/04/2015.

VISTAS E CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE PEÇAS DE PROCESSOS
2010-0.195.974-0 – Sonia Regina Celestino
2011-0.145.180-3 - Sonia Regina Celestino - DEFIRO, conforme requerido.

NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-020

DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMONIO

ENDERECO: AVENIDA DA LIBERDADE, 103 - 7 ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE SNU/DEMAG-P

2006-0.241.946-4 IRIS PECCICACCO MOCO DOCUMENTAL

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2010-0.183.234-1 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO

DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2013-0.128.242-8 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO

DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2013-0.246.634-4 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO

DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2014-0.262.360-3 HAIJIAN ZENG

DOCUMENTAL

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

DEPARTAMENTO FISCAL

ENDERECO: RUA MARIA PAULA 136 SALA 116

PROCESSOS DA UNIDADE SNU/FISCAJ

2015-0.281.848-1 CONSTRUTORA CPD LTDA DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO I, DO DECR ETO MUNICIPAL N 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL L N 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDIC A DESTA DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA.

2015-0.281.851-1 CONSTRUTORA CPD LTDA DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO I, DO DECR ETO MUNICIPAL N 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL L N 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDIC A DESTA DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA.

2016-0.007.381-2 TRIAD SOFT CONSULTORIA ASSE COMERCIO INFORMATICA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO I, DO DECR ETO MUNICIPAL N 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL L N 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDIC A DESTA DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA.

2016-0.021.280-4 M&M CONSERVADORA DE ELEVA-DORES S/C LTDA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO I, DO DECR ETO MUNICIPAL N 27.321/88, COM REDACAO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL L N 56.111/2015, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDIC A DESTA DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2013, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA.

DEPTO FISCAL - FISC

COMUNICADO – DEPARTAMENTO FISCAL

ASSUNTO: DEDETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO DO PRÉDIO DO DEPARTAMENTO FISCAL-FISC.RUA MARIA PAULA, 136
COMUNICAMOS QUE, NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2016 (SEXTA-FEIRA), EM VIRTUDE DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO DEPARTAMENTO FISCAL, O EXPEDIENTE E O ATENDIMENTO AO PÚBLICO ENCERRAR-SE-ÃO ÀS 17H.

DEPTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO

2015-0.328.431-6 - DEMAP - Pagamento de honorários de perito judicial. Autos nº 1035407-03.2014.8.2.0053- 1ª Vara da Fazenda Pública. Pagamento. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente o a reserva efetuada em fls.39, à luz do disposto no Decreto nº 56.779/2016, na Portaria Conjunta 01/15/SNU/PGM e no uso da competência que me foi atribuída pela Portaria nº 07/2015 – SNU.G, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), onerando a dotação nº 21.15.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de honorários de Assistente Técnico, fixados nos autos do processo citados na epígrafe, em nome de Eduardo de Faria Melitto, inscrito no CPF/MF nº 318.132.208-32.

2012-0.179.001-4 - DALVINA ALMEIDA DE SOUZA e Outros - Mandado de Segurança impetrado contra ato do Subprefeito de Pinheiros. Ambulantes. Restabelecimento de TPUs. Liminar indeferida. Segurança denegada por sentença confirmada pelo Tribunal. Trânsito em julgado. SP-PI científica. Inexistência de outras medidas a adotar. Proposta da 2ª Procuradoria, pelo arquivamento (doc). À vista das manifestações da 2ª Procuradoria que adoto (fls. 325/326), e nada mais havendo a tratar, arquite-se o presente.

2004-0.271.913-8 - ADMINISTRAÇÃO - Ação Anulatória de escritura de permuta celebrada com a empresa Pan American Estádios. Celebrado acordo judicial homologado pelo Juízo, pelo qual restou desfeito o negócio antes celebrado. Feitos os registros cabíveis no DGPI. Inexistência de outras medidas a adotar. Proposta da 2ª Procuradoria, pelo arquivamento (doc). À vista das manifestações da 2ª Procuradoria que adoto (fls. 1269/1270), e nada mais havendo a tratar, arquite-se o presente.

2014-0.270.426-3 - ZAILTON REIS SANTANA - Cautelar. Exibição de documentos. Ambulante. Feira da Madrugada. Liminar indeferida. Feito julgado extinto sem apreciação de mérito por sentença confirmada pelo Tribunal. Trânsito em julgado. Execução da sucumbência prejudicada, pois o autor é beneficiário da justiça gratuita, não tendo sido acolhidas as razões apresentadas pela Municipalidade, no sentido do cancelamento desse benefício. SMSP científica. Proposta da 2ª Procuradoria pelo arquivamento do presente. Enquadramento do assunto no deliberado no PA 2006-0.182.115-3 (Informação nº 711/2014-PGM-AJC). Arquivamento (doc). À vista das manifestações da 2ª Procuradoria que adoto (fls. 60/61), e nada mais havendo a tratar, arquite-se o presente.

2008-0.228.326-4 - LÚCIA MARIA GONÇALVES MARINS - Mandado de Segurança impetrado contra ato do Subprefeito da Sé. Banca de Jornal. Revogação do TPU. Segurança denegada por sentença reformada pelo Tribunal, para efeito de afastar a revogação do termo de permissão de uso. Trânsito em julgado. SP-SÉ científica para cumprimento. Inexistência de outras medidas a adotar. Proposta da 2ª Procuradoria, pelo arquivamento (doc). À vista das manifestações da 2ª Procuradoria que adoto (fls. 331/333), e nada mais havendo a tratar, arquite-se o presente.

2007-0.232.761-8 - MAURA GONÇALVES CEDUVIM - Ação Cautelar. Transferência do TPU de ambulante para seu nome. Feito julgado improcedente com trânsito em julgado. SP-MO científica. Prejudicado o início da fase de execução da sucumbência (R\$ 170,71 - honorários advocatícios), pois a autora é beneficiária da justiça gratuita, não tendo as diligências adotadas localizado bens penhoráveis ou demonstrado a ocorrência de alteração do estado de pobreza que gerou a concessão do benefício legal. Proposta da 2ª Procuradoria, pelo arquivamento do presente. Enquadramento do assunto no deliberado no PA 2006-0.182.115-3 (Informação nº 711/2014-PGM-AJC). Arquivamento (doc). À vista das manifestações da 2ª Procuradoria que adoto (fls. 57/58), e nada mais havendo a tratar, arquite-se o presente.

DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-020

SMDU/DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA FUNCAO SOCIAL DA PROPRIEDADE

ENDERECO:

PROCESSOS DA UNIDADE SMDU/DCFSP-G

2015-0.110.618-6 SECRET. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU

INDEFERIDO

DESPACHO N 104/2016/SMDU-DCFSP

NOTIFICADO: COMERCIAL BOM JESUS LT DA

REPRESENTANTE: EDSON DELGADO BOSCHILIA

I- O PROPRIETARIO DO IM OVEL CONSIDERADO COMO NAO UTILIZADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 95 DA L EI 16.050/14 FOI NOTIFICADO EM 27/05/2015 PARA CONFERIR UTILIZADA O COMPULSORIA, NOS TERMOS DO ART. 96 E PARAGRAFOS DA MESMA LEI.

I I- NAO HOUE IMPUGNACAO E A NOTIFICACAO FOI AVERBADA NA MATRICULA DO IMOVEL.

III- NESTA OPORTUNIDADE O PROPRIETARIO APRESENTA DOCU MENTACAO NA TENTATIVA DE DEMONSTRAR O USO DO IMOVEL EM TELA.

IV- NOS TERMOS DA MANIFESTACAO DE FL. 50, A DOCUMENTACAO JUNTADA (MER O CONTRATO DE LOCACAO) NAO E SUFICIENTE PARA COMPROVAR O USO DO I MOVEL EM QUESTAO AINDA MAIS PEO FATO DE A LOCACAO TER SIDO CELEB RADA EM DATA ANTERIOR A VISTORIA REALIZADA NOS AUTOS (FLS. 06/11) A QUAL CONSTATOU 100% DE OCIOSIDADE NO LOCAL.

V- POR TAIS FUNDAM ENTOS, MANTENHO A NOTIFICACAO REALIZADA E DETERMINO O PROSSEGUIME NTO DO FEITO EM SEUS ULTERIORES TERMOS, INCUMBINDO AO PROPRIETARI O O CUMPRIMENTO DA OBRIGACAO DISPOSTA NO ARTIGO 96, 3 DO PDE(L EI 16.050/16).

DEPARTAMENTO DO USO DO SOLO

ENDERECO:

PROCESSOS DA UNIDADE SMDU/DEUSO-G

2015-0.252.660-0 OSVALDO TAKEO NISHIMARU

DOCUMENTAL

EM VISTA DA DESISTENCIA POR PARTE DO INTERESSADO, FOLHA 18, DO REFERIDO PROCESSO E, NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO NO PRESENTE; PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DESPACHO SMDU.SEOC.CPPU/003/2016

PROCESSO: 2016-0.005.719-1

INTERESSADO: SUKSES EVENTOS LTDA

LOCAL: AV. OLAVO FONTOURA, 1209 – SAMBÓDROMO

DO ANHEMBI

ASSUNTO: EVENTO – “CAMAROTE BRAHMA SP – 2016”

PROCESSO DEFERIDO

Com base nas competências da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU e da Empresa Municipal de Urbanização – EMURB (hoje SP Urbanismo), nos termos dos artigos 35 e 38 da Lei nº. 14.223/2006, bem como do artigo 16 da Resolução SMDU.CPPU/001/2010 (Regimento Interno), baseado na manifestação da Assessoria Técnica da Gerência de Planejamento da Paisagem às fls. 27 e 28 e a partir das